



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0035617/2025-5 de junho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM05/06/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0035617/2025-5 de junho de 2025

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|------------------------------|------------------|----------------|
| ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| 260500000000 | 33909299000 | 60.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 60.000,00 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 60.000,00 | 0,00 |
| | Total por Órgão | 60.000,00 | 0,00 |
| | Total da Movimentação | 60.000,00 | 0,00 |

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal